



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

### Estado de Minas Gerais

#### CERTIDÃO

CONTAGEM DE TEMPO DE VEREADOR.  
GILBERTO GONÇALVES QUINTÃO.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Rio Pomba, verifiquei constar que **GILBERTO GONÇALVES QUINTÃO**, inscrito no PIS sob o nº 10893901919, exerceu mandato eletivo à Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, como **VEREADOR**, no período de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2003 (dois mil e três) a 17 (dezesete) de junho de 2003 (dois mil e três), conforme demonstra o quadro abaixo:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais
2003	00	02	31	30	.31	17	00	00	00	00	00	00	111
													111

Assim, perfaz um total de 111 (cento e onze) dias, ou seja: 03 meses e 21 dias de exercício de função pública prestado à Câmara Municipal de Rio Pomba.

**CERTIFICO**, também que, de todo o tempo trabalhado foi recolhida a contribuição previdenciária – patronal e funcional – para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Para constar, lavrou-se a presente Certidão que eu, Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes - Presidente da Câmara, assino em duas vias de igual teor.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão:

<http://www.cmriopomba.mg.gov.br/contabilidade/confirmacao-de-certidoes>